



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 6.817, DE 21 DE AGOSTO DE 2015.

Dispõe sobre nomeação da Comissão Municipal de Regularização do Parcelamento Irregular de Solo do "Loteamento Jardim Resende".

RICARDO PINHEIRO SANTANA, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais e considerando os dispositivos da Lei nº 2.092/81, que dispõe sobre o Código de Parcelamento de Solo em Geral do Município de Assis e suas alterações e demais legislações que regulam a matéria,

DECRETA:

Art. 1º- Ficam nomeados para compor a Comissão Municipal de Regularização do Parcelamento Irregular de Solo do "Loteamento Jardim Resende", situado na Água do Óleo, neste Município, os seguintes membros:

Presidente: Ricardo Soares Bergonso

Membros: Engº Marco Aurélio Peron

Jorge Antônio Gefe de Carvalho

Sônia Rodrigues Spera

Art. 2º- Comissão Municipal de Regularização do Parcelamento Irregular de Solo do "Loteamento Jardim Resende" terá, entre outras, as seguintes atribuições:

- I- Fixar prioridades para a regularização;
- II- Determinar a abertura dos processos de regularização;
- III- Solicitar o comparecimento do parcelador para prestar informações e fornecer documentos;
- IV- Requerer junto ao Cartório Imobiliário, o registro do parcelamento regularizado;
- V- Solicitar providências e funcionários de órgãos da Administração Municipal;
- VI- Assistir ao Prefeito Municipal em todas as ações necessárias à regularização do parcelamento irregular e,
- VII- Outras atribuições pertinentes à Lei 2.092/81 e demais legislações que regulam a matéria.



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

Decreto nº 6.817, de 21 de agosto de 2015.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto 6.362, de 10 de julho de 2013.

Prefeitura Municipal de Assis, em 21 de agosto de 2015.



RICARDO PINHEIRO SANTANA
Prefeito Municipal



FERNANDO SPINOSA MOSSINI
Secretário Municipal de Governo e Administração
Publicado no Departamento de Administração em 21 de agosto de 2.015